

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

PORTARIA Nº 143/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Proibir terminantemente a permanência de funcionários de outros setores nas dependências da Oficina Mecânica Municipal.

Art. 2º - O descumprimento de tal medida, poderá acarretar sanções disciplinares aos infratores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Novembro do ano de 2.011 (dois mil e onze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO

Prefeito Municipal